



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Material:**

- ( ) Consumo  
( ) Permanente  
( x ) Serviços

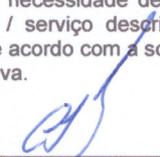
**Setor Solicitante Secretaria da Educação, Cultura e Desportos**

**Justificativa**

**Responsável**

Abertura de credenciamento, para horas aulas de natação, com disponibilização de espaço físico e Profissional de Educação Física, para atender alunos da EMEF SANTA TERESINHA, 1º ANO, num total de até 36 alunos, que farão parte da Programa Escola em Tempo Integral. Justifica-se a presente, pela fundamental contribuição que a natação irá proporcionar aos nossos educandos, destacando o desenvolvimento da coordenação psicomotora, aperfeiçoando a coordenação dos membros inferiores e superiores e também o equilíbrio, a força, a agilidade, a flexibilidade, a boa postura, a noção de consciência corporal e os sentidos de visão, tato e audição.

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

  
CARLOS JOSÉ PICOLOTTO  
Secretário Interino da  
Educação, Cultura e Desportos

Data: 20/02/2024

**Fonte de Recursos:**

(Próprios do Município, verba fed. ou est. – Caso seja verba especificar a mesma)

Verba Federal  
Vínculo 1626

OBS. SOLICITO MODALIDADE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL, uma vez que as aulas deveram acontecer no turno inverso, em locais disponíveis no próprio município.

**Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Carlos José Picolotto**

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	CONTRATAÇÃO DE HORAS AULA DE NATAÇÃO	ATÉ 8H SEMANAIS	40 HORAS MÊS
02			
03			

**DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

01	Declaração da empresa indicando profissional responsável pelas aulas.
02	Diploma de educador físico bacharelado ou licenciatura.
03	
04	



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

01	Descrição da necessidade:	Abertura de credenciamento, para horas aulas de natação, com disponibilização de espaço físico e Profissional de Educação Física, para atender alunos da EMEF SANTA TERESINHA, 1º ANO, num total de até 36 alunos, que farão parte da Programa Escola em Tempo Integral
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	-
04	Requisitos da contratação	Proporcionar aos nossos educandos, aulas de natação, destacando a importância da mesma no desenvolvimento da coordenação psicomotora, aperfeiçoando a coordenação dos membros inferiores e superiores e também o equilíbrio, a força, a agilidade, a flexibilidade, a boa postura, a noção de consciência corporal e os sentidos de visão, tato e audição
05	Quantidade estimada da contratação	ATÉ 40 HORAS MÊS
06	Levantamento de mercado	CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO. Justifica-se apenas dois orçamentos, em virtude que só existem duas academias com aulas de natação disponíveis no Município, e as aulas precisam ser realizadas no turno inverso com horários compatíveis.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	MÉDIA
08	Descrição da solução	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM PROFESSOR HABILITADO PARA AULA DE NATAÇÃO, PARA ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
09	Parcelamento da contratação	-----
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	-----
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	-----
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há



**Governo do Município de Sananduva**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	VIÁVEL
----	--	--------

Sananduva, 20 de fevereiro de 2024.

---

CARLOS JOSÉ PICOLOTTO  
SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS